

EDITAL N.º 204/2024

Alteração à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 30/1993 – Processo N.º 1/1997/11470/0 – E/74949/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao **lote E1**, do **alvará de loteamento n.º 30/1993**, sito no Lugar da Devesa Basta ou da Fonte ou do Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrado na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente SAID JALALI e consiste no seguinte: alteração do uso da cave de garagem (1G) para habitação e garagem (1G/H), alterando a tipologia para 1G/H+2H; destinado a Habitação Unifamiliar Isolada; área de Implantação aumenta para 188,00m²; área de construção aumenta para 630,40m², dos quais, 99,60m² destinados a Garagem e 88,40m² destinados a Habitação, abaixo da cota de soleira e 442,40m², acima da cota de soleira, destinados a Habitação; aumento do volume de construção para 1.891,20m³.

As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área de implantação, da área de construção e do volume de construção para 5 598,00 m²; 17 530,40m² e 52 591,20m³, respetivamente. Em tudo o resto se mantém as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Póculo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☒ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☒ Outros: Sítio de Internet